



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6640/2023, DE 19 ABRIL DE 2023

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar a designação da servidora **LUANA HELENA DE AMORIM VARIANTE**, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL VIII, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30/04/2023 a 30/10/2023, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos a partir de 30/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 19 de abril 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 19/04/2023 Art. 86 Lei Orgânica Visto
